



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO PECUNIÁRIO À EQUIPA VENCEDORA

JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho com o registo INT_MOURAO/2023/1298, de 9 de junho, cujo teor seguidamente se transcreve, decide conceder a atribuição de prémio pecuniário:

“DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2023/1 298	09-06- 2023

Assunto: Atribuição de Prémio pecuniário aos vencedores do Concurso “Soluções Inovadoras para Combater e Prevenir o Despovoamento em Territórios do Interior”, promovido pela Portugal Inovação Social, CASES e Eslider, em parceria com o IES – Social Business School, com o objetivo de chamar a atenção para o problema e provocar a criação/desenvolvimento de soluções inovadoras que o possam prevenir e atenuar.

Considerando que:

- Cinco anos depois, a segunda Aldeia da Inovação Social será na bela e raiana Aldeia da Luz, nos próximos dias 20 e 21 de junho de 2023;
- Nos últimos 5 anos, a Portugal Inovação Social colocou à disposição do ecossistema nacional de inovação social 152 milhões de euros, aprovou 694 candidaturas, financiou 477 entidades



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

- e fez parceria com 843 coinvestidores públicos e privados, tornando-se o seu principal catalisador;
- c) Portugal tem um dos ecossistemas de inovação social mais dinâmicos do mundo, com mais redes, mais parcerias e maior diversidade, sendo hoje um laboratório experimental de novas respostas sociais com elevado potencial de impacto na vida de milhares de pessoas e famílias, que inspiram a evolução de políticas públicas;
 - d) A Inovação Social afirmou-se como paradigma de uma nova forma de pensar a intervenção social, convocando cidadãos, empreendedores, organizações sociais, públicas e privadas para em conjunto procurarem e experimentarem novas respostas para os desafios coletivos que enfrentamos;
 - e) A Aldeia da Luz é em si mesma um radical projeto de inovação social que merece atenção e reflexão;
 - f) A 2.ª edição da Aldeia da Inovação Social está integrada dentro das atividades a desenvolver por Portugal no consórcio europeu designado “ESF+ Network of Competence Centres for Social Innovation” e que adotou na sua comunicação o nome genérico FUSE (Facilitating United approaches to Social innovations in Europe), no âmbito da iniciativa lançada pela Comissão Europeia de apoio à criação de Centros Nacionais de Competências para a Inovação Social, em cada um dos Estados Membros da União Europeia;
 - g) Portugal está representado nessa iniciativa pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), com o apoio de quatro parceiros de referência – a Fundação Calouste Gulbenkian, a Universidade Católica Portuguesa, o Banco Montepio e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Casa do Impacto, acompanhados por um Conselho Consultivo composto por cerca de 40 entidades do ecossistema de inovação e investimento de impacto nacional;
 - h) Decorrerá entre os próximos dias 20 e 21 de junho a apresentação pública dos projetos candidatos ao Concurso “Soluções Inovadoras para Combater e Prevenir o Despovoamento em Territórios do Interior” promovido pela Portugal Inovação Social, CASES e Eslider, em



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

parceria com o IES – Social Business School, com o objetivo de chamar a atenção para o problema e provocar a criação/desenvolvimento de soluções inovadoras que o possam prevenir e atenuar;

- i) No dia 21 de junho será selecionada a equipa vencedora, de acordo com os seguintes critérios:
- 1 - Grau de inovação;
 - 2 - Sustentabilidade;
 - 3 - Potencial de escala.
- j) A equipa vencedora terá como prémio acesso gratuito ao programa de incubação da Fundação Eugénio de Almeida e, também, a um prémio monetário a atribuir por vários parceiros.

Assim,

- a. **Nos termos e para os efeitos conjugados das normas constantes do artigo 35.º, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi nomeadamente conferida;**
- b. **Determina-se ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em articulação com a al. u), todas do mesmo diploma legal:**
 - i. Aprovar a atribuição de um valor pecuniário no montante de 750,00 euros à equipa vencedora do Concurso “Soluções Inovadoras para Combater e Prevenir o Despovoamento em Territórios do Interior” a decorrer no âmbito do evento Aldeia da Inovação Social na Aldeia da Luz nos próximos dias 20 e 21 de junho;
- c. **Determina-se, ainda e finalmente, a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, referentes à ratificação do presente despacho, na primeira reunião subsequente à sua prática e ao início de produção dos respetivos efeitos.**

Mourão, 09 de junho de 2023



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 14 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2023.07.03 17:12:32+01'00'

